



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00524/2019 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir, no Calendário do Município o evento "Dia da Maçonaria Penhense", comemorado anualmente, durante o mês de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a seguinte redação:

"durante o mês de agosto: o "Dia da Maçonaria Penhense", evento emblemático para comemorar o Dia do Maçom".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 143

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.